



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que uma das finalidades do programa de gestão por competência, implantado pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas, é propor um desenvolvimento profissional com foco na melhoria e na qualidade dos serviços públicos, adequando as competências individuais dos servidores aos objetivos estratégicos da instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuir, da melhor maneira possível, os servidores nas unidades judiciárias, observando as peculiaridades dos serviços a serem prestados, a fim de contribuir para a excelência da prestação jurisdicional; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a conclusão do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista Judiciário, de Nível Superior, e Técnico Judiciário – Área Judiciária, de Nível Médio, instituído pelo Edital 01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **ELIANE BARROS SOUTO**, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Setor Administrativo da Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 1070, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça

09 01 de 2019  
pb.4